



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 32.859**

Projeto de lei nº 1140, de 2019

Autoria: Deputado André do Prado - PL

**Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajobi – APAE de Cajobi.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajobi – APAE de Cajobi.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de março de 2020.

**CAUÊ MACRIS – Presidente**

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F10F-1F25-B21D-87F2.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F10F-1F25-B21D-87F2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F10F-1F25-B21D-87F2



### Hash do Documento

A026D17923EF004CB9A911ADEEEEC442D156A4D0BCA5AACE55AF71500922B7F12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2020 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.\*\*\*.\*\*\*-90 em 09/03/2020 13:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

